



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ

10279107/0001-74

Exercício: 2024

LEI Nº 814/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CALUMBI, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	GERENCIA DO ENSINO MUNICIPAL - TESOIRO		
	535	12.361.2003.2103.0000	MANUT.DO CICLO ALFABETIZAÇÃO -ANOS INICIAIS	130.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0 01 01
		01	TESOIRO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial e ou total da seguinte dotação;

02	04	01	GERENCIA DO ENSINO MUNICIPAL - TESOIRO		
	116	12.361.2003.2017.0000	EDUCAÇÃO SEM DISTINÇÃO	-130.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 0 01 01
		01	TESOIRO		
		200 000	EDUCAÇÃO		

-130.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Calumbi, 20 de junho de 2024.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO
